# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

### ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.642/2013**

**DE 24 DE MAIO DE 2013.** 

INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO INCISO IX DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 31 (trinta e um) de maio (sexta-feira) do ano de 2013, dedicado às festividades de **CORPUS CHRISTI**.

**Parágrafo Único.** Todas as atividades operacionais não serão alcançadas pela regalia deste artigo.

- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Coqueiral, 24 de maio de 2013.

#### ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal